



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 155/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no total de R\$ 150.417,72 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 920/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 150.417,72 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.00061-141	CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA			
624	4490.51.00.00	31141	Obras e Instalações	150.417,72
Total da Unidade				150.417,72

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 920/2014.

247102050000 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	150.417,72
Total	150.417,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de julho de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal